



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44 E 48 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 217/21

07

[Signature]

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 217/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.219/2021

PARECER Nº 153 /2021

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 403.290,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e noventa reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, para aquisição de cinco veículos zero quilômetro, com recursos oriundos de Superávit Financeiro.

Os veículos servirão para o trabalho dos servidores na liberação e renovação de alvarás de localização e funcionamento; fiscalização para lançamento de ISSQN; levantamentos fiscais de dívidas de exercícios anteriores; notificação para regularização de empresas não cadastradas; visitas *in loco* referentes a processos de isenção de IPTU e de não incidência de IPTU em chácaras; entre outros.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer Favorável à Proposição.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

Vereadora Professora Vivian Repessold
Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Professora Vivian Repessold
Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE

Zé Duda
Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO